



GOVERNO SARNEY: 527 OUTORGAS EM  
MENOS DE TRÊS ANOS DE GOVERNO

Ao terminar seu mandato, o general Figueiredo havia aumentado em quase 50% o número de concessões e permissões outorgadas em toda a história da radiodifusão no Brasil. O beneficiamento de grandes empresas privadas de comunicação, o compadrio político e o uso das outorgas como moeda de barganha, atingiram índices sem precedentes.

Os dados sobre esse período são truncados, mas sabe-se que em cinco anos de governo, de março de 1979 a maio de 1984, foram outorgadas 634 concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão. E ao completar seus seis anos de governo, esse número ultrapassou a casa das 700 outorgas .

No início do governo Sarney, o recém empossado ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, o ACM, assumiu anunciando uma medida de impacto: mandou suspender o andamento de 144 processos de outorgas do último período do governo Figueiredo (desde outubro de 1984). Antônio Carlos Magalhães justificou a medida alegando a ocorrência de irregularidades no processo de outorga.

Em pouco tempo foi possível perceber que tratava-se, não apenas de uma manobra demagógica, mas de um instrumento para Antônio Carlos Magalhães fazer retaliação contra seus adversários políticos. O próprio período de abrangência das concessões embargadas atendia aos interesses pessoais de Antônio Carlos Magalhães: as revisões ocorreram sobre as concessões e permissões autorizadas pelo Governo Figueiredo a partir de outubro, entre outros motivos, porque no dia 7 de maio de 1984, foi outorgada a TV Bahia, a um seleto grupo de acionistas muito caros a ACM, entre os quais se encontravam: César Mota Pires, seu genro, Luís Eduardo Magalhães, seu filho, e Oscar Maron, seu cunhado.

A VORACIDADE DE SARNEY

A desfaçatez inicial do governo Sarney logo transformou-se numa voracidade que superou a verificada no governo do general Figueiredo.



Antes de completar seu terceiro ano de mandato, o governo Sarney já outorgou - até janeiro de 1988 - um total de 527 concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão.

A evolução do número de concessões e permissões outorgadas evidencia que foi proporcional ao agravamento da crise política e econômica, o que comprova a utilização das outorgas como instrumento de barganha política. As outorgas, desde o governo Sarney, cresceram progressivamente, chegando a 211 concessões e permissões apenas em 1987 (ver gráfico 01). Há uma evidente vinculação entre o aumento do número de outorgas e a criação do Centrão. E, mais recentemente, com a compra de votos de Constituintes pelo Executivo, que a imprensa atualiza diariamente com novas denúncias.

Nos últimos meses, essa manipulação política pode ser avaliada pelo impressionante crescimento das outorgas, que chegaram a 45 concessões e permissões apenas em dezembro (ver tabela 01). Outro indicador seguro da utilização política das outorgas é o número de abertura de editais de licitação para recebimento de propostas para exploração de frequência de rádio e televisão (ver Quadro 02). Até setembro de 1987, abria-se uma média de 14,6 editais por mês. Esse número chega a 42 editais abertos em janeiro de 1988. Sem dúvida, o governo munuiu-se de um verdadeiro "estoque" de licitações para serem apreciadas no final de 87 e início de 88, e negociá-las politicamente no período crítico das decisões da Constituinte.



## COM SARNEY, NÃO SOBRARÁ NADA

O número de concessões outorgadas pelo governo Sarney, em menos de 3 anos de mandato, permite projeções assustadoras:

- Com as 527 concessões e permissões do governo Sarney, já foram ocupadas 2.410 frequências e canais de radiodifusão das 3.761 viáveis tecnicamente e previstas nos planos básicos de Onda Média, FM e de Televisão. Restam atualmente 1.351 frequências e canais para distribuição (36% do total).
- O governo Sarney manteve uma média anual de 164 outorgas de concessões e permissões. Mantida essa média, se o seu governo durar cinco anos, serão outorgadas mais 328 concessões e, no final, restarão apenas 1.023 frequências e canais (27,2% do total tecnicamente viável). Com essa mesma média, se o seu mandato durar seis anos, restarão apenas 859 frequências e canais (22,8% do total).
- O número de concessões e permissões outorgadas mensalmente a partir do final de 1987, entretanto, vem sendo o mais elevado de toda a história da radiodifusão brasileira. Mantida a média de janeiro de 1988, por exemplo, se o governo Sarney durar cinco anos, ao final do mandato deverão restar apenas 511 frequências e canais (13,5% do total). Mas se o país sofrer a desventura do governo Sarney continuar até 1890, no final, restariam apenas 91 (2,4% do total) das frequências e canais tecnicamente viáveis. Isto é, o governo Sarney distribuiria praticamente "todas" as frequências e canais disponíveis.
- Perspectiva ainda mais sombria decorre de avaliação das intenções do governo expressas pelo número de editais abertos nos últimos meses. Só em janeiro, foram abertos 42 editais, que apontam concessões e permissões que o governo pretende distribuir. Se for mantida essa média de outorgas, no final de cinco anos do governo Sarney restariam apenas 343 concessões frequências e canais (9,1% do total tecnicamente viável). E se o governo for de seis anos, essas frequências e canais acabariam no oitavo mês do último dos seis anos de governo.



POLÍTICA DE CONCESSÕES:  
RESPONSABILIDADE DIRETA DO GOVERNO

A política de concessões adotada pelo governo federal é de responsabilidade pessoal do Presidente da República e do Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, que atua em conjunto com o Secretário Geral Rômulo Villar Furtado, que ocupa o mesmo cargo há 14 anos e cuja permanência resulta de pressões de grupos econômicos da área da comunicação. A outorga de emissoras de rádio OM e de TV decorre de decisão pessoal e arbitrária do Presidente da República, assim como a outorga de permissões para emissoras de rádio FM decorre de decisão pessoal e arbitrária do Ministério das Comunicações.

Todas as distorções decorrentes da política de outorgas de concessões e permissões devem portanto, ser atribuídas ao Palácio do Planalto e ao Ministro das Comunicações que têm, entre seus dois principais ocupantes - o Presidente Sarney e o Ministro Antônio Carlos Magalhães - parentes beneficiados com concessões.

O dossiê ontem divulgado pelo Ministério das Comunicações e que denuncia parlamentares, na verdade, incrimina o próprio Ministério das Comunicações que não só admite a política de solicitação de favorecimento, como também registra formalmente. Na verdade, com seu dossiê, o Ministério está admitindo a guerra de bastidores que se abre na disputa da maioria das outorgas, onde interferem o apadrinhamento político, as pressões e toda sorte de expedientes escusos.

A FENAJ, por isso, reafirma sua proposta, levada à Constituinte através de Emenda Popular, de que a democratização da comunicação exige uma revisão completa das concessões outorgadas desde o regime militar.

Para corrigir a arbitrariedade das decisões, a Federação Nacional dos Jornalistas propôs que a competência de outorga seja atribuída a um Conselho Nacional de Comunicação, integrado por entidades representativas da sociedade civil e que decidirá "ad referendum" do Congresso Nacional.

# REDAÇÃO

REDAÇÃO JORNAL DO BRASIL

Essa proposta foi derrubada por um bloco conservador, capitaneado pelos parlamentares que atuam a serviço das grandes empresas de Comunicação e outros que são, eles próprios, proprietários de emissoras de rádio e televisão. Estes parlamentares não hesitaram em usar o seu mandato para legislar em causa própria na Constituinte.



EM SIGILO, O MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES IMPLANTA NOVAS TECNOLOGIAS

O Ministério das Comunicações elaborou sigilosamente, nos últimos meses, a regulamentação das principais novas tecnologias de comunicação. Sem nenhum debate público o Ministério das Comunicações acelerou, através de várias medidas, a implantação das novas tecnologias que terão grande impacto político, cultural e comercial. Entre essas medidas destacam-se:

a) Início das concessões de canais de televisão em UHF, submetendo-as aos mesmos procedimentos viciados de outorga que condicionam a TV convencional em VHF;

b) Portaria 245, de 28/10/87, normatizando o Serviço Público de Videotexto;

c) Portaria 291, de 26/11/87, normatizando os Serviços Especiais Secundários de Radiodifusão de Sons e Imagens (que viabiliza, entre outros serviços, o Teletexto via TV);

d) Portaria 298, de 01/12/87, normatizando os Serviços Especiais em Canais Secundários de Emissores em Frequência Modulada (que viabiliza, entre outros serviços, o Teletexto via FM);

e) Decreto 95,744, que regulamenta o Serviço Especial de Televisão por Assinatura.

Não há justificativa aceitável para promover a regulamentação de praticamente todas as novas tecnologias de forma apressada e às vésperas de uma revisão completa da legislação ordinária que inevitavelmente terá de ser feita após a Constituinte. A estranheza quanto à pressa do Ministério das Comunicações implantar esses novos serviços é reforçada pela presença de grupos econômicos interessados e que há vários anos vem pressionando o Ministério para implantação desses novos serviços.

A FENAJ está iniciando uma campanha nacional junto à categoria aos jornalistas, aos profissionais de comunicação de todas as áreas e junto à Constituinte, reivindicando que o Congresso rejeite o Decreto 95.744.



de 23/02/88, com que o Presidente Sarney impôs a implantação da TV por Assinatura. Os jornalistas contestam a argumentação oficial de que a implantação desse novo serviço envolve preocupações com o mercado de trabalho de profissionais de comunicação. Na verdade a implantação das novas tecnologias, sob a égide dos grupos monopolistas que controlam a comunicação no país, só limitará suas potencialidades e melhores possibilidades. A FENAJ, além da derrubada do Decreto 95.744, reivindica que a implantação das novas tecnologias de comunicação seja precedida do amplo debate público que o Ministério das Comunicações sempre procurou evitar.

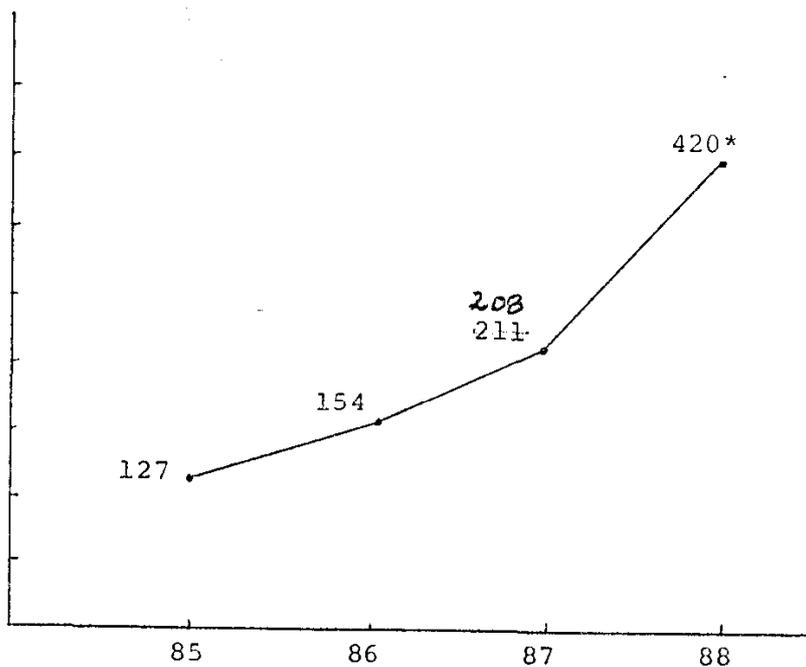
Brasília, 01 de março de 1988.



Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONCESSÕES  
E PERMISSÕES DE EMISSORAS OM, FM E TV

(Outorgadas durante o Governo Sarney)



Fonte: Ministério das Comunicações e  
Diário Oficial da União

\* Projeção para 1988 com base no número de  
concessões e permissões outorgadas em janeiro/88



Tabela 01

CONCESSÕES E PERMISSÕES  
OUTORGADAS PERÍODO 86/88

	em 1986	Média mensal em 1986	1987 até set/87	Média mensal até set/87	em out/87	em nov/87	em dez/87	em jan/88
FM	91	7,5	91	10,1	5	19	25	15
OM	50	4,1	33	3,6	0	7	14	17
TV	13	1,1	8	0,8	0	0	2	3
TOTAL	154	12,7	132	14,5	5	26	41	35

FONTE: Ministério das Comunicações e  
Diário Oficial da União

Tabela 02

EDITAIS ABERTOS  
PERÍODO 86/88

	em 1986	Média mensal em 1986	1987 até set/87	Média mensal até set/87	em out/87	em nov/87	em dez/87	em jan/88
FM	144	12	90	10	16	16	19	16
OM	74	6,1	75	8,3	6	8	12	20
TV	19	1,5	10	1,1	1	0	3	6
TOTAL	237	19,6	175	19,4	23	24	34	42

FONTE: Ministério das Comunicações e  
Diário Oficial da União